

APÓIO:



APÓIO TÉCNICO:

Rua Artur de Azevedo, 499
CEP 05404-011 - SP - Brasil
www.alcoa.com.br
premioalcoa@alcoa.com.br

PRÊMIO ALCOA DE INOVAÇÃO em ALUMÍNIO

PRÊMIO ALCOA DE INOVAÇÃO em ALUMÍNIO

participe e inove com seu olhar e talento

REGULAMENTO
2007





MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com muito orgulho que anunciamos a abertura da sexta edição do Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio. Esta edição foi concebida com muito afincos para ser a melhor e maior já realizada, e de fato será.

Os objetivos deste Prêmio continuam inalterados: estimular, por meio da excelência, o desenvolvimento do mercado brasileiro do alumínio, além de estreitar o relacionamento da Alcoa com todos os participantes desta indústria tão antiga, mas, ao mesmo tempo, tão dinâmica.

Entendemos que estes objetivos são duradouros, mas continuamos a introduzir aperfeiçoamentos na estrutura do Prêmio.

Agora também os profissionais brasileiros terão a oportunidade de mostrar seu talento, em modalidade distinta da dos estudantes. Temos a certeza que a troca de conhecimentos entre esses dois públicos somará muito para o alcance dos objetivos do Prêmio.

Outra novidade que merece comentário é o aumento do número de parceiros. É com muita honra que recebemos todos eles, os novos e os que já estavam conosco, apoiando nossa iniciativa e contribuindo para seu sucesso.

Esse êxito do Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio, aliás, evolui constantemente. É uma gratificante recompensa para nós perceber que, ano após ano, o Prêmio se destaca e atrai mais participantes, de todo o Brasil. Isso acaba gerando maior diversidade de projetos inovadores e melhores propostas de planejamento em gestão para a reciclagem do alumínio, condizendo com nossa preocupação ética e de sustentabilidade, Valores permanentes da Alcoa*.

Por tudo isso a edição de 2007 tem todos os requisitos para ser grande, como é grande o nosso otimismo e ansiedade pelos resultados.

Desejamos boa sorte a todos os participantes e que possamos nos ver em breve, na festa de premiação.

Franklin L. Feder

Presidente da Alcoa América Latina

**Eleita em 2007, pela terceira vez consecutiva, uma das empresas mais sustentáveis do mundo, durante o Fórum Econômico Mundial, em Davos, Suíça. A Empresa também integra pela quinta vez o Índice Dow Jones de Sustentabilidade. A Alcoa é uma das fundadoras da Parceria Americana pela Ação Climática (United States Climate Action Partnership - USCAP), uma associação composta por 10 importantes companhias norte-americanas e ONGs ambientais dedicadas ao trabalho pela redução significativa das emissões de gases causadores do efeito estufa.*

REGULAMENTO

1. OBJETIVOS DO CONCURSO

O Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio é um concurso científico e cultural que tem como objetivos:

- incentivar e difundir as idéias de profissionais e estudantes brasileiros no desenvolvimento de novos produtos e novas aplicações, com a utilização do alumínio em quaisquer processos de transformação disponíveis;
- estimular o desenvolvimento profissional do mercado de reciclagem, por meio de um programa planejado; e
- contribuir efetivamente para o desenvolvimento sustentável do mercado, abrangendo toda a cadeia produtiva do alumínio.

2. CATEGORIAS E MODALIDADES

O Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio tem duas categorias e duas modalidades de participação, distintas pelos públicos-alvos, formatos de apresentação e conteúdo da proposta, com premiações e julgamentos independentes:

CATEGORIAS:

a. PROJETO

Esta categoria tem por objetivo a apresentação de **novos produtos ou novas aplicações** em alumínio.

b. PLANEJAMENTO DE GESTÃO

Esta categoria tem por objetivo receber propostas de Planejamento de Gestão com soluções criativas para o desenvolvimento do mercado de reciclagem do alumínio (resíduos pós-consumo e/ou gerados na produção de bens ou produtos de consumo), agregando valor ao alumínio e promovendo o desenvolvimento sustentável.

MODALIDADES:

a. PROFISSIONAL

Aberta à participação de profissionais que atuam com Projetos e Planejamento de Gestão sem distinção quanto a categoria funcional, tipo ou tempo de atuação no mercado.

b. ESTUDANTE

Aberta à participação de estudantes matriculados no ano letivo de 2007 nos cursos brasileiros de nível superior em tecnologia, de graduação ou seqüenciais e pós-graduação (lato sensu), obrigatoriamente em conjunto com um professor-orientador pertencente à mesma instituição.

3. TEMA X CATEGORIAS

3.1. Na categoria Projeto:

O tema é livre e o participante deverá apresentar um projeto para novo produto ou nova aplicação **em alumínio***, em quaisquer processos de transformação disponíveis, que seja tecnicamente viável para produção, implantação industrial e comercial, no formato de apresentação exigido nesta categoria.

** Considerando que a estrutura predominante do produto ou aplicação deverá ser em alumínio, a proposta poderá envolver mescla com outros materiais.*

3.2. Na categoria Planejamento de Gestão:

O tema é: **Reciclagem de Alumínio**

O participante deverá identificar uma oportunidade ou problema sobre a Reciclagem do Alumínio no mercado empresarial, industrial, doméstico ou comunitário e, a partir dele, desenvolver um Planejamento de Gestão com vistas à melhoria no desempenho atual e ao desenvolvimento sustentável e, dessa forma, contribuir para a melhoria da qualidade de vida em um meio ambiente saudável.

Para efeito desta categoria, incluem-se todos os segmentos ou áreas do mercado e devem ser considerados os resíduos gerados pelos consumidores, como embalagens, utensílios, etc., bem como os resíduos industriais gerados na produção desses bens ou produtos.

4. PARTICIPAÇÃO

O **6º Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio** é aberto à participação nas duas categorias, em duas modalidades:

4.1. MODALIDADE PROFISSIONAL:

Poderão participar do concurso, individualmente ou em grupo, pessoas físicas brasileiras ou estrangeiras, residentes no país há mais de dois anos.

4.2. MODALIDADE ESTUDANTE:

É aberta à participação de estudantes, individualmente ou em grupo, matriculados no ano letivo de 2007 nos cursos brasileiros de nível superior em tecnologia, de graduação ou seqüenciais e pós-graduação (lato sensu) obrigatoriamente em conjunto com um professor-orientador pertencente à mesma instituição. Não existe restrição quanto ao tipo de curso, período que está cursando ou categoria de participação.

4.3. Os inscritos nas modalidades previstas nos itens 4.1 e 4.2 acima podem participar em uma ou nas duas categorias (Projeto e Planejamento de Gestão), desde que apresentem os projetos no formato e conteúdo solicitados em cada categoria.

4.4. No caso do mesmo trabalho ser inscrito por autores diferentes ou ainda em duas categorias e/ou modalidades, ambos serão desclassificados.

4.5. É vedada a participação de:

4.5.1. Sócios comerciais dos componentes das Comissões Julgadora e Organizadora; funcionários, estagiários, consultores e prestadores de serviços de todas as empresas do Grupo Alcoa América Latina.

Cônjuge, ascendente, descendente em qualquer grau e colateral até o 1º grau, por consangüinidade ou afinidade, dos componentes das Comissões Julgadora e Organizadora e de funcionários da Alcoa América Latina.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente via internet pelo site www.alcoa.com.br, no máximo até às 18 horas do dia 16 de julho de 2007.

5.2. A inscrição deverá ser efetuada pelo autor (profissional ou estudante) ou por um dos autores representante, quando o trabalho for desenvolvido em equipe, na forma do item 5.4 deste regulamento.

5.3. No ato da inscrição para a modalidade estudante é obrigatória a indicação do professor-orientador, pertencente à mesma instituição de ensino. Limitado a somente **um** professor-orientador por trabalho. No caso do mesmo autor inscrever mais de um trabalho com orientadores diferentes, deverá realizar uma inscrição para cada trabalho, com a indicação do respectivo orientador.

5.4. No caso de trabalho desenvolvido em equipe, nas duas modalidades (profissional ou estudante), para efeito deste concurso:

5.4.1. A identificação será feita no momento do envio do trabalho. A equipe deverá indicar um único componente, escolhido entre os autores, para ser o representante oficial da equipe, que ficará responsável, se for o caso, pelo recebimento da premiação e por qualquer negociação futura (vide item 8.2.1).

5.4.1.1. A indicação do representante da equipe (a que se refere o item 5.4.1), bem como a descrição e os dados de todos os componentes da equipe, deverão ser na forma escrita, no

Termo de Indicação anexo à Ficha Técnica que acompanhará o trabalho (itens 6.1.6 e 6.2.5), com assinatura de todos os participantes.

5.4.2. Todos os autores – membros da equipe –, no caso de serem premiados, terão seus nomes divulgados em publicações e/ou na divulgação e receberão os respectivos diplomas.

5.4.3. Na modalidade estudante, todos os membros da equipe, embora possam pertencer a cursos diferentes, deverão ser da mesma instituição de ensino e estar regularmente matriculados no presente ano letivo, conforme o item 4.2.

5.5. Cada inscrito poderá participar com **um ou mais trabalhos**, em **uma ou nas duas categorias**, devendo declarar na ficha de inscrição a quantidade de trabalhos e a categoria na qual pretende apresentar o trabalho, e se será individual ou em equipe.

Caso o mesmo autor queira participar com um trabalho individual e outro em equipe, deverá efetuar duas inscrições.

5.6. O autor ou o representante oficial da equipe receberá um kit contendo:

- a. 1 (um) Catálogo Técnico sobre o Alumínio
- b. 1 (um) Catálogo da Alcoa Alumínio S.A.
- c. Ficha Técnica
- d. Termo de Indicação da equipe (para inscrições em equipe)

6. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

6.1. CATEGORIA PROJETO

6.1.1. O projeto do novo produto ou da nova aplicação em alumínio, conforme o item 3.1, deverá ser encaminhado na forma de desenhos e textos que transmitam com clareza as características, a função e os benefícios da proposta.

6.1.2. Os trabalhos deverão ser apresentados no tamanho A4, limitados a 15 (quinze) folhas na posição “retrato” ou “paisagem”, impressas apenas na página frontal, numeradas e **não** encadernadas, não sendo aceito nenhum material gráfico, digital ou escrito à parte.

6.1.3. Em nenhuma das páginas do trabalho deverão constar nome, logotipo, assinatura ou quaisquer outros elementos que possibilitem a **identificação da autoria ou origem**.

6.1.4. Além dos desenhos e imagens, deverá ser apresentada, obrigatoriamente, uma sinopse do trabalho contendo:

- a. Título e apresentação resumida da proposta (do que trata e para que serve)
- b. Objetivo(s) da proposta
- c. Benefícios do produto ou da nova aplicação

6.1.5. Não será obrigatória a confecção de protótipos, porém serão aceitas fotografias de protótipos, como complemento,

para ilustrar o produto, desde que integrem o limite estabelecido de 15 folhas por trabalho.

6.1.6. O autor (profissional ou estudante) deverá encaminhar, com o trabalho concorrente:

- a. Ficha Técnica devidamente preenchida e assinada pelo autor ou pelo autor indicado como representante oficial da equipe e pelo professor-orientador (somente na modalidade estudante), conforme modelo que será enviado após o recebimento da inscrição;
- b. Quando se tratar de trabalho desenvolvido em equipe: Termo de Indicação do representante oficial da equipe preenchido e assinado pelo autor indicado e por todos os membros da equipe, conforme modelo que será enviado após o recebimento da inscrição;
- c. Na modalidade estudante, deverão ser encaminhados ainda:
 - declaração da instituição de ensino atestando a presença do orientador no quadro docente no presente ano letivo; e
 - documento comprobatório de matrícula no ano letivo de 2007 do autor-estudante ou, no caso de equipe, de todos os componentes da equipe, constando o curso (xerox de comprovante de matrícula ou pagamento).

6.2. CATEGORIA PLANEJAMENTO DE GESTÃO

6.2.1. O Planejamento de Gestão abrange a identificação de um produto ou serviço existente, derivado ou diretamente ligado à reciclagem do alumínio em qualquer segmento ou áreas existentes ou de potencial aplicação e desenvolvimento, conforme o item 3.2 do regulamento.

6.2.2. O Planejamento de Gestão deverá ser apresentado em folhas no tamanho A4, limitadas a 30 (trinta) folhas na posição "retrato", datilografadas ou digitadas, impressas apenas na página frontal, numeradas e não encadernadas, compreendendo:

- a. Título do trabalho
- b. Introdução: identificação e descrição do produto ou serviço objetivado
- c. Análise do mercado, com citação de fontes com dados atualizados
- d. Diagnóstico da situação atual
- e. Identificação das oportunidades
- f. Desenvolvimento da estratégia mercadológica
- g. Estudo da aplicabilidade e detalhamento do plano de ação, com cronograma e orçamento
- h. Conclusão
- i. Referências

6.2.3. Caso o trabalho não contemple um dos itens solicitados acima (item 6.2.2), deverá ser apresentada justificativa comprobatória por escrito.

6.2.4. Em nenhuma das páginas do trabalho deverá constar nome, logotipo, assinatura ou quaisquer outros elementos que possibilitem a **identificação da autoria ou origem**.

6.2.5. O autor (profissional ou estudante) deverá encaminhar, com o trabalho concorrente:

- a. Ficha Técnica devidamente preenchida e assinada pelo autor ou pelo autor indicado como representante oficial da equipe e pelo professor-orientador (somente na modalidade estudante), conforme modelo que será enviado após o recebimento da inscrição;
- b. Quando se tratar de trabalho desenvolvido em equipe: Termo de Indicação do representante oficial da equipe preenchido e assinado pelo autor indicado e por todos os membros da equipe, conforme modelo que será enviado após o recebimento da inscrição;
- c. Na modalidade estudante, deverão ser encaminhados ainda:
 - declaração da instituição de ensino atestando a presença do orientador no quadro docente no presente ano letivo; e
 - documento comprobatório de matrícula no ano letivo de 2007 do autor-estudante ou, no caso de equipe, de todos os componentes da equipe, constando o curso (xerox de comprovante de matrícula ou pagamento).

7. ENTREGA DOS TRABALHOS

7.1. Os trabalhos deverão ser enviados obrigatoriamente pelo correio (será válida a data de carimbo da postagem), **impreterivelmente até o dia 31 de agosto de 2007**, para o seguinte endereço:

Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio
Rua Artur de Azevedo, 499 – CEP 05404-011 – São Paulo/SP.

7.2. Em caso de envio de mais de um trabalho do mesmo autor ou da mesma equipe inscritos, estes deverão ser embalados individualmente, cada um deles acompanhado de sua respectiva Ficha Técnica e documentação necessária de acordo com a modalidade de participação (vide itens 6.1.6 e 6.2.5). As embalagens, de cada trabalho, poderão ser colocadas dentro de um mesmo envelope ou pacote para o envio.

8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Os vencedores (autores profissionais ou estudantes e professores-orientadores) **das duas categorias** concordam em ceder à Alcoa Alumínio S.A., caso interesse a esta, os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seu nome e imagem, para divulgação da premiação em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para a Alcoa Alumínio S.A.

8.2. Ao término dos julgamentos, a Alcoa Alumínio S.A. terá a preferência e o direito de avaliar todos os trabalhos apresentados, pelo período de 1(um) ano, independentemente de terem sido premiados ou não, com a finalidade exclusiva de verificação de seu interesse na exploração comercial da proposta apresentada.

8.2.1. Caso a Alcoa Alumínio S.A. tenha interesse pelo produto ou proposta apresentada pelos inscritos e respeitando os direitos autorais dos inscritos, entrará em contato com o autor ou representante oficial da equipe a fim de verificar a viabilidade de exploração comercial da proposta apresentada.

8.2.2. Caso o autor, no período de vigência da análise estabelecido no item 8.2., receba proposta ou tenha oportunidade de comercializar sua proposta, deverá comunicá-la antecipadamente à Alcoa Alumínio S.A. para liberação ou não desta exigência.

8.3. Caberá ao participante inscrito a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria dos trabalhos inscritos, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade intelectual e/ou industrial para os fins de produção e comercialização.

8.4. Os trabalhos participantes não serão devolvidos.

9. COMISSÕES JULGADORAS E JULGAMENTO

9.1. O julgamento será realizado por duas Comissões Julgadoras, uma para cada categoria (Projeto e Planejamento de Gestão), que julgará as duas modalidades - profissional e estudante. Cada Comissão Julgadora será formada por 5 (cinco) profissionais e professores de reconhecida experiência nas áreas desta premiação, indicados pela Comissão Organizadora, sendo no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) profissionais da Alcoa Alumínio S.A. ou indicados por ela.

9.2. As Comissões Julgadoras serão compostas ao término das inscrições e serão divulgadas no site www.alcoa.com.br

9.3. Deverão declarar-se impedidos de participar, no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação dos nomes, os membros indicados para compor as Comissões Julgadoras que tenham vínculo de parentesco com participantes do Concurso.

9.4. O julgamento será realizado na segunda quinzena de setembro de 2007.

9.5. No momento em que forem recebidos, os trabalhos serão numerados, não sendo identificados nem antes, nem durante o julgamento. **Os trabalhos serão avaliados, separadamente, por categoria e modalidade.**

9.6. As Comissões Julgadoras contarão com a assessoria da Comissão Organizadora composta por representantes técnicos da Alcoa Alumínio S.A. e da Joy Eventos, que acompanharão o julgamento dos trabalhos, sem direito a voto.

9.7. Como critérios gerais de julgamento dos trabalhos apresentados, serão considerados:

CATEGORIA PROJETO:

- Grau de inovação da proposta
- Viabilidade técnica e comercial de desenvolvimento como produto
- Criatividade
- Apresentação

CATEGORIA PLANEJAMENTO DE GESTÃO:

- Relevância do produto ou serviço
- Qualidade do planejamento
- Grau de inovação e originalidade das propostas contidas no planejamento
- Relação custo-benefício (baixo investimento x benefícios múltiplos)
- Potencial de aplicabilidade e de sustentabilidade – impacto no meio ambiente e grau de contribuição do trabalho para o problema ou situação apresentada
- Apresentação, incluindo redação, normas técnicas de projetos, ortografia e estruturação das idéias

9.8. As Comissões Julgadoras são soberanas para definir ou incluir outros critérios que julgarem adequados.

9.9. Ao final do julgamento, cada Comissão Julgadora redigirá, em conjunto com um membro da Comissão Organizadora, a ata conclusiva contendo claramente os critérios adotados e os resultados da premiação.

9.10. As decisões das Comissões Julgadoras serão soberanas e irrecorríveis.

10. SELEÇÃO DOS TRABALHOS E PRÊMIOS

10.1. As Comissões Julgadoras selecionarão no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) trabalhos finalistas em cada categoria e modalidade, que serão contemplados com:

- Autor (modalidades profissional e estudante): **prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 1.000,00 (mil reais) e diploma.**
- Orientador (modalidade estudante): **1 (um) Palm Top Zire 71 (ou similar) e diploma.**

10.2. Dentre os finalistas, será indicado pelas Comissões Julgadoras o **Melhor Trabalho em cada categoria e modalidade, que será contemplado adicionalmente com:**

10.2.1. MODALIDADE PROFISSIONAL:

Categoria Projeto: Troféu e Prêmio em dinheiro no valor líquido de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para o autor.**

Categoria Planejamento de Gestão: Troféu e Prêmio em dinheiro no valor líquido de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para o autor.**

10.2.2. MODALIDADE ESTUDANTE:

- Categoria Projeto:

Autor: Troféu e Prêmio em dinheiro no valor líquido de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Professor-Orientador: Troféu e Prêmio em dinheiro no valor líquido de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Escola/Curso a que pertencer ou autor premiado: Doação em equipamentos didáticos à sua livre escolha, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** (vide item 10.2.2.1.).

- Categoria Planejamento de Gestão:

Autor: Troféu e Prêmio em dinheiro no valor líquido de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Professor-Orientador: Troféu e Prêmio em dinheiro no valor líquido de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Escola/Curso a que pertencer ou autor premiado: Doação em equipamentos didáticos à sua livre escolha, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**(vide item 10.2.2.1.)

10.2.2.1. No caso de premiação de equipe multidisciplinar, o curso que receberá o prêmio será o curso do autor titular ou representante da equipe, salvo indicação contrária formalizada e assinada pelo autor titular ou representante e membros de sua equipe, se for o caso, sendo obrigatório que o curso indicado esteja representado por um dos autores participantes da equipe.

10.3. Em se tratando de trabalho em equipe, o prêmio de Finalista ou de Melhor Trabalho será único e no valor indicado para a equipe como um todo e será entregue a seu representante oficial, indicado na ficha de inscrição, conforme itens 6.1.6 e 6.2.5 deste regulamento.

10.5. As Comissões Julgadoras poderão conceder outros destaques e menções, nas duas categorias e modalidades, a seu critério. Os autores e professores-orientadores dos destaques e menções serão contemplados com diploma.

11. DIVULGAÇÃO/EVENTO PREMIAÇÃO/HOMENAGEM ESPECIAL

11.1. Ao término dos julgamentos, será divulgada no site www.alcoa.com.br e encaminhada por carta ou e-mail, para todos os participantes, a lista com os trabalhos finalistas em cada categoria e modalidade.

11.2. Além da divulgação dos trabalhos finalistas selecionados pelo júri, será divulgada **individualmente**, para cada autor participante, sua classificação geral no julgamento, dentro dos critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora.

11.3. A divulgação do Melhor Trabalho em cada categoria e modalidade acontecerá somente no evento de Premiação, que será realizado em São Paulo, em data e local a serem informados oportunamente. Os autores responsáveis pelos trabalhos finalistas (profissional e estudante) e os professores-orientadores residentes fora de São Paulo serão convidados e trazidos pela Alcoa para o evento de premiação, sendo pagas as despesas de transporte e hospedagem.

11.4. Por ocasião do evento de premiação do **6º. Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio** a Alcoa Alumínio S/A poderá realizar, a seu exclusivo critério, uma homenagem especial para profissionais e/ou empresas que se destacaram no emprego, transformação, aplicação e especificação do alumínio.

12. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações sobre o concurso podem ser solicitados por e-mail à Comissão Organizadora, no seguinte endereço: premioalcoa@alcoa.com.br. Informações técnicas sobre o alumínio podem ser obtidas diretamente no site www.alcoa.com.br.

13. CALENDÁRIO

O **6º Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio** obedecerá ao seguinte calendário:

- **30 de abril até às 18h do dia 16 de julho de 2007:** Inscrições por meio do site www.alcoa.com.br
- **15 de maio a 31 de agosto de 2007:** Envio do trabalho (Sendo válida a data de postagem)
- **de 15 a 30 de setembro de 2007:** Julgamentos
- **até 15 de outubro:** Divulgação dos finalistas no site www.alcoa.com.br e por carta aos participantes
- **novembro:** Evento de premiação e divulgação dos resultados finais (em data a ser divulgada posteriormente)

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. A simples inscrição e entrega dos trabalhos implica a tácita aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e dos seus resultados, renunciando o autor (estudante ou profissional) e/ou o professor orientador e/ou a escola a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

14.2. Os autores declaram, sob as penas da lei, que o trabalho entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a Alcoa Alumínio S.A. de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade desta declaração.

14.3. Não poderão concorrer idéias ou trabalhos acadêmicos já publicados pelos autores em revistas, livros ou jornais de circulação nacional.

14.4. Serão desclassificados os trabalhos que já tenham sido submetidos à análise de algum departamento ou unidade do Grupo Alcoa.

14.5. Para efeito do concurso, premiação e negociações futuras, o autor, ou, se for o caso, o autor representante oficial da equipe (estudante) – item 5.4.1. – será considerado o único titular responsável pelo projeto.

14.6. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem estritamente aos termos deste regulamento.

14.7. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por danos ou perdas, totais ou parciais, tais como atos de vandalismo, furto, incêndio, desabamento, enchente, dentre outros, que possam ocorrer com os trabalhos concorrentes.

14.8. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta Comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

14.9. A Comissão Organizadora é composta pela área de comunicação institucional da Alcoa Alumínio S.A. e pela Joy Eventos e Promoções.